



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça da Paraíba  
Diretoria de Tecnologia da Informação

Respostas aos Questionamentos da empresa Algar Soluções em TIC S/A

1) Diante da ausência de especificações detalhadas a respeito da ferramenta Anti-DDos, pergunta-se: A solução deve implementar mecanismos capazes de detectar e mitigar ataques que façam o uso não autorizado de recursos de rede, automaticamente, tanto para IPv4 e IPv6. Nosso entendimento está correto?

**R.: Sim**

2) Conforme consta na página 55 do edital em questão, não será permitido implementar qualquer tipo de filtro de pacotes que possa incidir sobre o tráfego originado ou destinado ao ponto de acesso instalado, portanto entende-se que o processo de mitigação deverá ocorrer no Backbone da CONTRATADA, não sendo permitido o bloqueio de ataques utilizando-se de implementação de Listas de Controle de Acesso (ACL) em roteadores. Nosso entendimento está correto?

**R.: Não. O bloqueio de ataques pode ser implementado via ACLs, necessitando que sejam informadas à CONTRATANTE quais regras foram implementadas.**

3) Sendo tal mitigação baseada no desvio de tráfego sob suspeita para mais de um Centro de Mitigação disponibilizados no Backbone da CONTRATADA, a fim de garantir maior celeridade, não será aceita a subcontratação desviando o tráfego para que a mitigação ocorra em estruturas de terceiros, correto?

**R.: Não. Pode subcontratar.**

JOSE OLIVEIRA DE  
ALMEIDA  
FILHO:4777794

Assinado de forma digital por  
JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA  
FILHO:4777794  
Dados: 2022.02.25 11:52:56  
-03'00'

INTEGRANTE TÉCNICO - José Oliveira de Almeida Filho  
Mat. 477.779-4